



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**



**CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº /2014/REITORIA/FUNECE**

**PROGRAMA DE BOLSAS PARA ORQUESTRA SINFÔNICA DA UECE- OSUECE –  
EXERCÍCIO 2015**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, mantenedora da Universidade Estadual do Ceará – UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública de Seleção de inscrições para o Programa de Bolsas para a Orquestra Sinfônica da Universidade Estadual do Ceará – OSUECE.

**1 - OBJETIVOS DA OSUECE/2014:**

- Gerar conhecimentos musicais por meio da produção de pesquisa básica, aplicada à extensão;
- Institucionalizar a extensão por meio da atividade artístico-musical na UECE;
- Estimular a divulgação da pesquisa em música e da atividade artístico-musical na comunidade acadêmica da UECE envolvendo a comunidade;
- Despertar a vocação artístico-musical incentivando talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de extensão que o introduzam no conhecimento científico e no desempenho de atividades artístico-musical;
- Qualificar estudantes para os programas de extensão;

- Estimular pesquisadores envolvidos com a comunidade a engajarem estudantes de graduação, otimizando a capacidade de orientação musical na UECE.
- Atrair recursos financeiros, tendo como base a aprovação de projetos nos órgãos de fomento à extensão, com o enfoque na relação sociedade, música e cultura.
- Introduzir o conhecimento científico e a pesquisa em arte no desempenho de atividades sócio- artísticas e grupos de performance;

## **2 - INSCRIÇÃO:**

- a) Período: 05/01 a 22/01 de 2015.
- b) Local:- Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX da UECE  
Av. Paranjana, 1700, Itaperi TEL.(085) 3101 – 9655 FAX (085) 31019654  
E-mail: proex@uece.br
- c) Horário: 08 h às 11 h e das 13 h às 16 h

### **2.1- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

3.1- Formulário de cadastro de projeto (anexo a esta chamada) devidamente preenchido e assinado pelo proponente do projeto.

3.2 – Cópia do *Curriculum Vitae* modelo Lattes.

## **3. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR**

- a) Acompanhar, orientar e avaliar a participação do bolsista, de acordo com o plano de atividades apresentado.
- b) Enviar à PROEX, até o 5º dia útil do mês subsequente, a frequência mensal do aluno.
- c) Encaminhar à PROEX o Relatório final das atividades desenvolvidas e/ou quaisquer informações quando solicitado.
- d) Assessorar e responsabilizar-se pela apresentação do bolsista na Semana Universitária da UECE e/ou substituí-lo na apresentação, caso o mesmo esteja impossibilitado, sob pena de não concorrer a recursos e bolsas nos próximos editais.
- e) Os alunos que no decorrer do projeto não tiverem bom desempenho poderão ser substituídos a critério do Coordenador do instrumento musical.

## **4. PERFIL DO PROJETO:**

Possuir mérito artístico-musical e viabilidade técnica e financeira. A PROEX não dispõe de fundo de auxílio à extensão, pelo que compete ao Coordenador

demonstrar a disponibilidade dos recursos necessários à viabilização do projeto.

## **5 - PROCESSO DE SELEÇÃO**

Para fins de seleção e classificação, serão considerados: o mérito artístico-musical do projeto e o plano de atividades a serem desenvolvidas.

A PROEX/UECE não dispõe de fundo de auxílio à extensão, pelo que compete ao professor demonstrar a disponibilidade dos recursos necessários à viabilização do projeto.

## **6- PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**6. 1.** Caberá à Pró-Reitoria de Extensão por meio da Comissão de Extensão, a análise e julgamento das propostas. Os critérios de julgamento deverão considerar a coerência e o conteúdo teórico das propostas.

**6. 2.** É vedado aos membros da Câmara de Extensão julgar programas e projetos em que estejam participando.

## **7 - COTA INSTITUCIONAL, PERÍODO DE VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA**

A cota institucional da OSUECE é 65 bolsas e o valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A carga horária das atividades dos bolsistas será de 12 horas semanais. A bolsa terá vigência de 01/03 a 31/12/2015.

## **8 – SELEÇÃO DOS BOLSISTAS:**

Caberá ao coordenador do projeto aprovado a seleção e indicação dos bolsistas com os quais pretende trabalhar, tomando por base a análise e encaminhamento da documentação descrita abaixo:

- a) Cópia do Registro Geral – RG.
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
- c) Formulário de Cadastro de Credores do Estado.

**8.1-** Não havendo indicação do estudante por parte do proponente no prazo estabelecido, a bolsa será transferida a outro grupo, selecionado nesta Chamada Pública.

## **9. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO BOLSISTA DA ORQUESTRA:**

a) Possuir experiência compatível com a função de formador de recursos humanos qualificados, no campo da música;

b) Ter disponibilidade de tempo, 12 horas semanais, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

c) Participar de atividades artísticas e musicais durante a Semana de Artes, evento que se realiza anualmente por ocasião da Semana Universitária da UECE.

d) Fazer referência à sua condição de bolsista do OSUECE, indicando o órgão financiador nas publicações e trabalhos apresentados oriundos do projeto de iniciação artística.

e) Enviar periodicamente ou quando solicitado pela PROEX/UECE, o relatório contendo os resultados de seu projeto da Orquestra Sinfônica da UECE.

f) Não estar vinculado a nenhum programa de bolsas, interno ou externo à UECE.

## **10- CRONOGRAMA**

Lançamento da Chamada Pública 18/12/2014

Apresentação de Proposta	05/01 a 22/01/2015
Divulgação dos Resultados das Propostas	06/ 02/ 2015
Recurso	09/02/2015
Resultado do Recurso	11/02/2015
Prazo para encaminhamento dos documentos dos Bolsistas, pelos Coordenadores à PROEX.	12 a 26/02/2015
Implementação das bolsas na folha de pagamento	01/03/2015

## **11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. O acompanhamento e a avaliação dos bolsistas seguirão as normas estabelecidas pela PROEX.

11.2. Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da UECE.

11.3 - O prazo de validade deste Edital será até o dia 31 do mês de dezembro de 2014, não podendo ser prorrogado.

11.4– Todos os formulários para o processo de inscrição e indicação dos candidatos estarão disponibilizados na página da UECE/PROEX ([www.uece.br](http://www.uece.br)).

11.5 É terminantemente vedada a acumulação de bolsa da orquestra com quaisquer bolsas estudantis. O descumprimento desta determinação, descoberta a qualquer tempo, implicará no desligamento imediato do estudante de ambos os programas e na devolução dos recursos recebidos

11.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior bolsas da UECE.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
Presidente da FUNECE

ANEXO 1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO



**PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
ARTÍSTICA - IA/UECE**

Código da Chamada/Ano de  
Referencia:

**01. Título do Projeto**

--

**02. Proponente**

**2.1- Coordenador:**

Telefone
E-mail

**03. Unidade(s) Envolvida(s)**

--

**04. Parceiros**

--

**05. Programa Vinculado**

--

**06. Equipe de trabalho** (Todos que estiverem participando direta ou indiretamente)

Categoria:	Categoria:
Matrícula*:	Matrícula*:

Nome:	Nome:
CPF*:	CPF*:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Unidade:	Unidade:
Curso:	Curso:
Participação:	Participação:
Titulação:	Titulação:
Carga horária:	Carga horária:

\* Preenchimento obrigatório

	Categoria:
Categoria:	
Matrícula*:	Matrícula*:
Nome:	Nome:
CPF*:	CPF*:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Unidade:	Unidade:
Curso:	Curso:
Participação:	Participação:
Titulação:	Titulação:
Carga horária:	Carga horária:

\* Preenchimento obrigatório

Categoria:	Categoria:
Matrícula*:	Matrícula*:
Nome:	Nome:
CPF*:	CPF*:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Unidade:	Unidade:
Curso:	Curso:
Participação:	Participação:
Titulação:	Titulação:
Carga horária:	Carga horária:

\* Preenchimento obrigatório

Categoria:	Categoria:
Matrícula*:	Matrícula*:
Nome:	Nome:
CPF*:	CPF*:
Contato:	Contato:
E-mail:	E-mail:
Unidade:	Unidade:
Curso:	Curso:
Participação:	Participação:
Titulação:	Titulação:
Carga horária:	Carga horária:

\* Preenchimento obrigatório

**07. Área Temática Principal** (Marcar apenas um item)

<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Meio-ambiente
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos	<input type="checkbox"/> Tecnologia
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho

**08. Área Temática Secundária** (Opcional - Marcar apenas um item)

<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Meio-ambiente
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Direitos Humanos	<input type="checkbox"/> Tecnologia
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho

**09. Áreas de Conhecimento** (Marcar apenas um item)

<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra ( ) Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas ( ) Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Engenharia/Tecnologia ( ) Linguística, Letras e Artes <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde ( ) Ciências Agrárias
---

**10. Linha de Extensão** (Marcar apenas um item)

1.	Alfabetização, leitura e escrita	29	Jornalismo
2.	Artes cênicas	30	Jovens e adultos
3.	Artes integradas	31	Línguas estrangeiras
4.	Artes plásticas	32	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem
5.	Artes visuais	33	Mídias-artes
6.	Comunicação estratégica	34	Mídias
7.	Desenvolvimento de produtos	35	Música
8.	Desenvolvimento regional	36	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares
9.	Desenvolvimento rural e questão agrária	37	Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial
10.	Desenvolvimento tecnológico	38	Pessoas c/ deficiências, incapacidades, e necessidades especiais
11.	Desenvolvimento urbano	39	Propriedade intelectual e patente
12.	Direitos individuais e coletivos	40	Questões ambientais
13.	Educação profissional	41	Recursos hídricos
14.	Empreendedorismo	42	Resíduos sólidos
15.	Emprego e renda	43	Saúde animal
16.	Endemias e epidemias	44	Saúde da família
17.	Espaços de ciência	45	Saúde e proteção no trabalho
18.	Esporte e lazer	46	Saúde humana
19.	Estilismo	47	Segurança alimentar e nutricional
20.	Fármacos e medicamentos	48	Segurança pública e defesa social
21.	Formação de professores (formação docente)	49	Tecnologia da informação
22.	Gestão do trabalho	50	Temas específicos /Desenvolvimento humano
23.	Gestão informacional	51	Terceira idade
24.	Gestão institucional	52	Turismo
25.	Gestão pública	53	Desenvolvimento Humano
26.	Grupos sociais vulneráveis		
27.	Infância e adolescência		
28.	Inovação tecnológica		

**11. Local de Realização**

--

**12. Abrangência**

<input type="checkbox"/> Intraunidade	<input type="checkbox"/> Interinstitucional
<input type="checkbox"/> Interunidade	

**13. Área de Atuação**

<input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/> Urbana-Rural
--

**14. Público Alvo** (Quantificar e Qualificar)

--

**15. Palavras Chaves**

--

**16. Resumo**

--

**17. Justificativa**

--

**18. Objetivos e Metas**

Geral:

--

Específicos:

--

Metas:

--

**19. Demandas sociais com as quais este projeto pretende interagir**

--

**20. Articulação entre o ensino e a pesquisa em função das demandas sociais**

--

**21. Relação dialógica com a sociedade** (Como se dará o envolvimento da sociedade no programa ou projeto)

--

**2. Forma de participação do corpo discente**

--

**23. Período de Realização**

Início:

Término:

--

**24. Carga horária total do projeto**

--

**25. Metodologia**

--

**26. Impacto**

